LEI N° 783, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Anulação Total ou Parcial de Dotação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Especial** por anulação total ou parcial de dotações no valor de **R$ 274.000,00** (Duzentos e setenta e quatro mil reais), efetuando adequações através de inclusão de novas **Naturezas de Despesa e Fontes de Recursos** no orçamento vigente, nos termos do Artigo 41, inciso II e Art. 43, Inc. III da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminado a seguir.

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 004 – FUNDO MAN. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB-40%
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0012 – Educação Direito de Todos
Projeto/Atividade: 2024 – Manut. Enc. Ensino Fundamental - Fundeb-40%
Red. (488) - 3190.94.0000 Indeniz. E Restituições Trabalhistas.....R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: **119.000000 Transf. Do FUNDEB-40%**.....**R$ 10.000,00**

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 004 – FUNDO MAN. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB-40%
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0012 – Educação Direito de Todos
Projeto/Atividade: 2022 – Manut. Enc. Ensino Infantil Pre-escola - Fundeb-40%
Red. (489) - 3190.94.0000 Indeniz. E Restituições Trabalhistas.....R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: **119.000000 Transf. Do FUNDEB-40%**.....**R$ 10.000,00**

Total das Supl/Credito Especial Sec. EDUCAÇÃO/FUNDEB.....R$ 20.000,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPLA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB FUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0032 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS

Projeto/Atividade: 2042 – Bloco II – Média e Alta Complexidade.
Red. (482) - 3390.14.0000 Diária Civil .....R$ 15.000,00
Fonte de Recurso: **102.000000 Receita de Imp. SÁUDE**.....**R$ 15.000,00**
Red. (267) - 3390.30.0000 Material de Consumo.....R$ 15.000,00
Fonte de Recurso: **142.000000 Transf. SUS/ESTADO**.....**R$ 15.000,00**
Red. (482) - 3390.14.0000 Diária Civil .....R$ 25.000,00
Red. (267) - 3390.30.0000 Material de Consumo.....R$ 45.000,00
Fonte de Recurso: **146.000000 Transf. SUS Bloco Custeio**.....**R$ 70.000,00**

Total das Suplem/Credito Especial da Sec. De SAÚDE.....R$ 100.000,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
SUB FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0026 – Município que Acolhe e Protege
Projeto/Atividade: 2036 – Manutenção e Encargos da Sec. De Assistência Social
Red. (490) - 3190.94.0000 Indeniz. E Restituições Trabalhistas.....R$ 15.000,00
Fonte de Recurso: **100.000000 Recurso Ordinário.....R$ 15.000,00**

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
SUB FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0026 – Município que Acolhe e Protege
Projeto/Atividade: 2034 – Manut. Gestão do Fundo Mun. de Assistência Social
Red. (491) - 3390.34.0000 Serviços Decorrentes de Terceirização....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: **100.000000 Recurso Ordinário.....R$ 20.000,00**
Red. (491) - 3390.34.0000 Serviços Decorrentes de Terceirização....R$ 35.000,00
Fonte de Recurso: **129.000000 Recurso do Fundo-FNAS**.....**R$ 35.000,00**

Total das Sup/Credito Especial Sec. De ASSIST. SOCIAL.....R$ 70.000,00

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E RURAL
UNIDADE: 001 – GABINETE DO SEC. DESENV. ECONOMICO E RURAL
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA
SUB FUNÇÃO: 606 – EXTENSAO RURAL
PROGRAMA: 0027 – MANUT. E GESTÃO DA SEC. DESENV. ECON. RURAL
Projeto/Atividade: 2030 – Manut/Encargos da Sec. Desenv. Econômico e Rural
Red. (486) - 3390.34.0000 Serviços Decorrentes de Terceirização....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: **100.000000 Recurso Ordinário**.....**R$ 20.000,00**

Total das Suplem/Credito Especial Sec. DES. ECON. RURAL....R$ 20.000,00

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 – GABINETE DO SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUB FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0020 – GESTÃO E MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade: 2032 – Gestão e Manutenção da Sec. De Meio Ambiente
Red. (483) - 3390.34.0000 Serviços Decorrentes de Terceirização....R$ 23.000,00
Fonte de Recurso: **100.000000 Recurso Ordinário**.....**R$ 23.000,00**

Total das Suplementações da Sec. MEIO AMBIENTE.....R$ 23.000,00

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 001 – GABINETE DO SEC. ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUB FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0014 – Esporte e Lazer na Cidade
Projeto/Atividade: 2026 – Gestão e Manutenção da Sec. De Esporte e Lazer
Red. (484) - 3191.13.0000 Obrigações Patronais Previ-Cláudia.....R$ 6.000,00
Red. (485) - 3390.34.0000 Serviços Decorrentes de Terceirização....R$ 35.000,00
Fonte de Recurso: **100.000000 Recurso Ordinário**.....**R$ 41.000,00**

Total das Suplem/Credito Especial Sec. ESPORTES E LAZER...R$ 41.000,00

Resumo das Fontes:

Fonte de Recurso: 100.000000 Recurso Ordinário.....**R$ 119.000,00**
Fonte de Recurso: 102.000000 Receita de Imp. SÁUDE.....**R$ 15.000,00**
Fonte de Recurso: 119.000000 Transf. Do FUNDEB-40%.....**R$ 20.000,00**
Fonte de Recurso: 129.000000 Recurso do Fundo-FNAS.....**R$ 35.000,00**
Fonte de Recurso: 142.000000 Transf. SUS/ESTADO.....**R$ 15.000,00**
Fonte de Recurso: 146.000000 Transf. SUS Bloco Custeio.....**R$ 70.000,00**

Total das SUPLEMENTAÇÕES/CREDITO ESPECIAL.....R$ 274.000,00

Art. 2º Para cobertura do **Crédito Especial** do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações no valor de **R$ 274.000,00** (Duzentos e setenta e quatro mil reais), em conformidade com o §1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias.

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 004 – FUNDO MAN. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB-40%
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0012 – Educação Direito de Todos
Projeto/Atividade: 2024 – Manut. Enc. Ensino Fundamental - Fundeb-40%
Red. (175) - 3190.04.0000 Contratação por Tempo Determinado.....R$ 5.000,00
Red. (177) - 3190.11.0000 Venc. E Vant. Fixas/Pessoal Civil.....R$ 15.000,00
Fonte de Recurso: **101.000000 Receita de Imp. Educação**.....**R$ 20.000,00**

Total das Anulações da Sec. EDUCAÇÃO/FUNDEB.....R$ 20.000,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPLA DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB FUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0032 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS
Projeto/Atividade: 2042 – Bloco II – Média e Alta Complexidade.
Red. (267) - 3390.30.0000 Material de Consumo.....R$ 70.000,00
Red. (271) - 3390.39.0000 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
Fonte de Recurso: **102.000000 Receita de Imp. SÁUDE**.....**R$ 100.000,00**

Total das Anulações da Secretaria de SAÚDE.....R$ 100.000,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
SUB FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0026 – Município que Acolhe e Protege
Projeto/Atividade: 2034 – Manut. Gestão do Fundo Mun. de Assistência Social
Red. (334) - 3390.14.0000 Diária Civil .....R$ 4.000,00
Red. (335) - 3390.30.0000 Material de Consumo.....R$ 6.000,00
Fonte de Recurso: **100.000000 Recurso Ordinário.....R$ 10.000,00**
Red. (335) - 3390.30.0000 Material de Consumo.....R$ 7.000,00
Fonte de Recurso: **129.000000 Recurso do Fundo-FNAS**.....**R$ 7.000,00**
ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
SUB FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0026 – Município que Acolhe e Protege
Projeto/Atividade: 2033 – Manut. Gestão do Fundo Mun. de Assistência Social
Red. (328) - 3390.39.0000 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: **100.000000 Recurso Ordinário.....R$ 5.000,00**
Red. (326) - 3390.30.0000 Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Red. (328) - 3390.39.0000 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R$ 8.000,00
Fonte de Recurso: **129.000000 Recurso do Fundo-FNAS**.....**R$ 13.000,00**

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
SUB FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0026 – Município que Acolhe e Protege
Projeto/Atividade: 2037 – Manutenção e Gestão do CRAS e CREAS
Red. (343) - 3190.11.0000 Venc. E Vant. Fixas/Pessoal Civil.....R$ 17.000,00
Red. (345) - 3390.30.0000 Material de Consumo.....R$ 2.000,00
Fonte de Recurso: **100.000000 Recurso Ordinário.....R$ 19.000,00**
Red. (345) - 3390.30.0000 Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Red. (347) - 3390.39.0000 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R$ 6.000,00
Fonte de Recurso: **129.000000 Recurso do Fundo-FNAS**.....**R$ 16.000,00**

Total das Anulações da Sec. De ASSISTENCIA SOCIAL.....R$ 70.000,00

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E RURAL
UNIDADE: 001 – GABINETE DO SEC. DESENV. ECONOMICO E RURAL
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA
SUB FUNÇÃO: 606 – EXTENSAO RURAL
PROGRAMA: 0027 – MANUT. E GESTÃO DA SEC. DESENV. ECON. RURAL
Projeto/Atividade: 2030 – Manut/Encargos da Sec. Desenv. Econômico e Rural
Red. (408) - 3190.94.0000 Indeniz. E Restituições Trabalhistas.....R$ 2.000,00
Red. (411) - 3390.14.0000 Diária Civil .....R$ 3.000,00
Red. (412) - 3390.30.0000 Material de Consumo.....R$ 15.000,00
Fonte de Recurso: **100.000000 Recurso Ordinário**.....**R$ 20.000,00**

Total das Anulações Sec. DESENV. ECONOMICO E RURAL.....R$ 20.000,00

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001 – GABINETE DO SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUB FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0020 – GESTÃO E MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade: 2032 – Gestão e Manutenção da Sec. De Meio Ambiente
Red. (431) - 3190.94.0000 Indeniz. E Restituições Trabalhistas.....R$ 4.000,00
Red. (436) - 3390.36.0000 Outros Serviços Pessoal Física.....R$ 1.000,00
Red. (438) - 3390.39.0000 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R$ 16.500,00
Fonte de Recurso: **100.000000 Recurso Ordinário**.....**R$ 21.500,00**
Red. (441) - 4490.52.0000 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.500,00
Fonte de Recurso: **192.000000 Alienação de Bens**.....**R$ 1.500,00**

Total das Anulações da Sec. MEIO AMBIENTE.....R$ 23.000,00

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 001 – GABINETE DO SEC. ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUB FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0014 – Esporte e Lazer na Cidade
Projeto/Atividade: 2026 – Gestão e Manutenção da Sec. De Esporte e Lazer
Red. (452) - 3190.13.0000 Obrigações Patronais INSS.....R$ 3.000,00
Red. (455) - 3390.30.0000 Material de Consumo.....R$ 7.000,00
Red. (456) - 3390.37.0000 Locação de Mão-de-obra.....R$ 11.000,00
Fonte de Recurso: **100.000000 Recurso Ordinário**.....**R$ 21.000,00**

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 001 – GABINETE DO SEC. ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUB FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0014 – Esporte e Lazer na Cidade
Projeto/Atividade: 2027 – Man./Apoio Programas Esportivo, Recreação e Lazer
Red. (460) - 3390.30.0000 Material de Consumo.....R$ 12.000,00
Red. (461) - 3390.39.0000 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R$ 8.000,00
Fonte de Recurso: **100.000000 Recurso Ordinário**.....**R$ 20.000,00**

Total das Anulações da Sec. de ESPORTES E LAZER.....R$ 41.000,00

Resumo das Fontes:

Fonte de Recurso: 100.000000 Recurso Ordinário.....**R$ 116.500,00**
Fonte de Recurso: 101.000000 Receita de Imp. Educação.....**R$ 20.000,00**
Fonte de Recurso: 102.000000 Receita de Imp. SÁUDE.....**R$ 100.000,00**
Fonte de Recurso: 129.000000 Recurso do Fundo-FNAS.....**R$ 36.000,00**
Fonte de Recurso: 192.000000 Alienação de Bens.....**R$ 1.500,00**

Total das ANULAÇÕES .....R$ 274.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em 21 de fevereiro de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal